

SEMINÁRIO TEMÁTICO
Especificidades da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)
na perspectiva governamental. Direitos e deveres em análise.
Quartas-feiras: 11h45 às 13h45

I – PROFESSORA: Livia Maria Cruz Gonçalves de Souza

II – TEMA GERAL: Lei Geral de Proteção de dados pessoais e a atuação do Estado

III – OBJETIVO: Apresentar aos alunos os aspectos principais da Lei 13.709/2018. Indicar as atribuições da Administração Pública não só no acompanhamento e fiscalização no tratamento de dados, mas também a sua responsabilidade em os tratar da melhor forma possível, garantindo assim maior segurança jurídica ao titular do dado. Estimular análise crítica dos alunos para as perspectivas do contexto jurídico brasileiro diante de algumas situações problemas que se apresentam na atualidade.

IV – TEMAS ESPECÍFICOS: Conceitos específicos da LGPD; Requisitos para tratamento de dados; Direitos do Titular; Tratamento de dados pelo Poder Público; Responsabilidade pelo tratamento de dados pessoais; Transferências de dados pessoais; Governança e proteção de dados; Da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e do Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade, perspectivas para um futuro próximo.

V – METODOLOGIA: Aulas expositivas, leitura (em casa) de textos selecionados, discussão de casos e resoluções de exercícios.

VI – AVALIAÇÃO: Produção e apresentação de textos ao longo do seminário e avaliação final dissertativa.

VII – CARGA HORÁRIA: 18 (dezoito) horas/aula (01 crédito acadêmico).

VIII – CRONOGRAMA: 09 encontros.

Mês	Dias do seminário
Setembro	16, 23, 30
Outubro	07, 21, 28
Novembro	04, 11, 18

IX – PARTICIPANTES: O Seminário Temático será disponibilizado para os alunos de todos os períodos.

X – INSCRIÇÕES:

- Somente de **17/08 a 24/08 de 2020**, por meio do Portal Acadêmico.
- **Alterações e cancelamento: 02/09 a 08/09 de 2020**, através do Portal Acadêmico.

A) Para contar como Seminário Temático:

1º) efetuar pagamento de custos no valor total de 210,00 (duzentos e dez reais)

Ø À vista: o custo total será incluído no boleto de novembro de 2020.

Ø A prazo: o custo total será dividido em 2 parcelas a serem debitadas nos boletos de novembro e dezembro de 2020.

Ø O aluno beneficiado pelo FIES, de acordo com as regras deste financiamento, deverá efetuar o pagamento através do boleto bancário.

2º) participar com, no mínimo, 75% de presença;

3º) ser aprovado com, no mínimo, 65 pontos.

B) para contar apenas como “Atividade Complementar”:

1º) o seminário é gratuito.

2º) participar com, no mínimo, 75% de presença;

3º) ser aprovado com, no mínimo, 65 pontos.

C) A inscrição em Atividades Complementares em horários sobrepostos invalidará ambas as atividades.

D) A oferta deste seminário está condicionada ao número mínimo de 20 inscritos.

XI – VAGAS: 50 para a modalidade Seminário e 05 vagas para Atividade Complementar.